



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 047-DL, de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar para a Primeira Infância, integrada pelos Senhores Deputados Marquito, Fabiano da Luz, Fernando Krelling, Marcos Vieira, Napoleão Bernardes e Padre Pedro Baldissera, com o objetivo de aprofundar as discussões, buscando aprimorar a legislação acerca da Primeira Infância e inserir o tema no centro do debate e da atenção pública no nosso Estado, reconhecendo as mesmas como sujeitos, únicas, com valor em si, e visando a garantia de seus direitos com absoluta prioridade para a proteção da infância.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 8 de abril de 2025.

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

